



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DC/SUDENE Nº 619, DE 18 DE MAIO DE 2021

Termo de Retificação da Resolução SUDENE
nº 614, de 26 de abril de 2021, da Diretoria
Colegiada da Sudene.

A **DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007; pelo inciso III, do artigo 6º, do Anexo I, ao Decreto Nº 8.276, de 27 de junho de 2014, e inciso VI, do artigo 8º, do Anexo ao Decreto Nº 7.838, de 9 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 59336.001875/2020-31;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução da Diretoria Colegiada da Sudene nº 614, de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I -

.....

b) Consulta às anotações nas licenças de importação, realizadas pela Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior (SUEXT), do Ministério da Economia;

c) Atestado de inexistência de similar nacional emitido pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SEINT), do Ministério da Economia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto
SUPERINTENDENTE

Aluizio Pinto de Oliveira
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Gomes de Matos
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Sérgio Wanderley Silva

DIRETOR DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 18/05/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 19/05/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluizio Pinto de Oliveira, Diretor de Administração**, em 19/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 20/05/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244166** e o código CRC **23238CC6**.

Referência: Processo nº 59336.001875/2020-31

SEI nº 0244166

Criado por [jmaf](#), versão 1 por [jmaf](#) em 18/05/2021 14:18:57.